

ANÚNCIO

Consulta ao mercado para aquisição de imóvel destinado a arquivo, armazém e serviços do Município de Oeiras

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1 — Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado na aquisição:

Município de Oeiras

Direção Municipal de Administração Geral

Divisão de Património

Maria João Bessa

maria.bessa@cm-oeiras.pt

Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Aquisição de imóvel destinado a arquivo, armazém e serviços do Município de Oeiras com as seguintes características obrigatórias e cumulativas:

- Apresentar maioritariamente espaços amplos e de utilização flexível, tipo nave
- Dispor de todas as redes de infraestruturas em funcionamento, no mínimo água, saneamento, drenagem, eletricidade e telecomunicações
- Ser servido diretamente por arruamento com perfil rodoviário adequado à utilização programada de serviços e armazéns, com passeios e estacionamento marginal de curta duração
- Possibilitar a instalação de escritórios (4.400 m² de área útil) com iluminação natural

- Permitir áreas destinadas a depósitos de arquivo e armazém, sem trabalhadores em permanência, preferencialmente “cegas”, devendo possibilitar condições de preservação dos bens e documentos guardados
- Capacidade para acolher um programa com:
 - 5.600m² de área bruta de construção para escritórios
 - 8.900m² de área bruta de construção para depósitos de arquivo geral e especial e armazéns de materiais diversos
 - 5.100m² de área bruta de construção para estacionamento de viaturas
- Localizar-se no concelho de Oeiras

3 — Local da entrega das propostas:

A indicada em 1

4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

As propostas devem conter a identificação do proprietário (endereço postal, eletrónico e contactos) e ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Valor da venda proposta
- Fotografias
- Planta da localização
- Projeto de arquitetura à escala (1:100) com indicação explícita de áreas a alienar
- Identificação completa do imóvel proposto (certidão do registo predial e caderneta predial, devidamente atualizadas)

5 — Data limite de apresentação das propostas:

Até às 17h00 do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio institucional do Município de Oeiras

6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:

60 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

A indicada em 1

Oeiras, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Isaltino Morais